Ofício mensagem n.º 317/2013 – GPM.

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (a),

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei, o qual: "Altera o anexo X da Lei n.° 615 de 31 de dezembro de 2010."

O presente Projeto de Lei objetiva a alteração salarial do Diretor Administrativo do Hospital Municipal Adailton do Amaral, do Diretor Administrativo da Comissão Permanente de Licitação e do Diretor Administrativo de Obras e Serviços Públicos no Povoado de Porto Luiz Alves, devendo corrigir distorções salariais incompatíveis com as responsabilidades assumidas.

Face às razões expostas, rogo a seus pares pela aprovação do mesmo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2013.

ADAILZA ALVES DE SOUSA CREPALDI
Prefeita Municipal

Adailza Alves de Sousa Crepaldi
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
DATA: 20/06/2013 14:13
Rodrigo Campos

PROJETO DE LEI Nº 812 /2013- DE 20 DE JUNHO DE 2013.

"Altera o anexo X da Lei n.° 615 de 31 de dezembro de 2010."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA** e **EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo X da Lei n.° 615 de 31 de dezembro de 2010, no qual o Diretor Administrativo do Hospital Municipal Adailton do Amaral, Diretor Administrativo da Comissão Permanente de Licitação e do Diretor Administrativo de Obras e Serviços Públicos no Povoado de Porto Luiz Alves passarão do símbolo CGS-3 para CGS-2.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2013.

ADAILZA ALVES DE SOUSA CREPALDI
Prefeita Municipal

Adailza Alves de Sousa Crepaldi
PREFEITA MUNICIPAL